



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: conselhoeducacao@cerquillo.sp.gov.br



Conselho Municipal de Educação

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

Data: Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, com início às treze e trinta horas, os membros do Conselho Municipal de Educação reuniram-se na sala de reuniões na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lavinia Rodrigues Sanson. – **PRESENTES OS CONSELHEIROS:** Sra. Juliana Aparecida Pantojo (Titular); Sr. Leandro Rogério Amici (Titular); Sra. Taís Limeira da Silva (Titular); Sr. José Eduardo Pivetta (Titular) e Sra. Graziela Bruning (Titular). **CONSELHEIROS AUSENTES:** Justificados: Sr. Flavio Junio B. dos Santos (luto); Sr. José Maria de Jesus (Titular); Sr. Silvio Luis Amâncio de Abreu (Titular), Claudio Fernando Brasil (Suplente). O Presidente cumprimentou a todos e deu início à pauta da reunião: 1 – Comunicação da Presidência: Seguir-se-á estritamente o que estiver elencado na pauta. Para pronunciamento, o Conselheiro terá até 10 minutos para exposição da matéria a ser deliberada, prorrogável por mais 5 minutos, se necessário. Após explanação, a plenária terá até 15 minutos para discutir e deliberar sobre o assunto. Se houver observadores, e se os mesmos requisitarem à Presidência, ser-lhe-á concedida a palavra por até 10 minutos, no final da reunião. Caso a pauta não seja esgotada, os assuntos pendentes serão transferidos para a próxima reunião ordinária. 2 – Pronunciamento: 2.1 - Ação conjunta com Assistência Social para reorganização dos dois projetos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Conselheira Graziela): Após exposição do tema para os Conselheiros, ficou estabelecido que a Conselheira Graziela vai fazer contato com a Sra. Silvana Raquel Schiavi Fernandes (Diretora de Assistência Social do município) para entender as leis que regem o Serviço de Convivência. 2.2 - Internet com leis e normativas para os funcionários da educação (Conselheira Graziela): a Conselheira trouxe essa reivindicação de sua escola e os demais Conselheiros mostraram que todos os documentos solicitados pelos professores estão disponíveis no site da prefeitura. 2.3 - Ver necessidade e a legalidade de incluir membros representantes do Conselho Tutelar e Legislativo (Conselheiro Leandro): O Conselheiro levantou a hipótese de convidar membros do Legislativo e Conselho tutelar para o Conselho Municipal de Educação, foi encontrada a lei que estabeleceu o Conselho no Município e, desde sua criação, não haviam sido contemplados representantes destes locais. O Conselheiro Leandro ficou incumbido de realizar um ofício, solicitando alteração da Lei por parte do Legislativo. 2.4 - Reavaliação do critério de faltas para membros do CME em que o número de faltas se renova com a recondução e a possível necessidade de alteração do Regimento Interno (Conselheiro Leandro): O Conselheiro explicou que, por se tratar de um trabalho voluntário, por vezes suas atribuições encontram barreiras nas atividades dos Conselheiros e sugeriu que o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação faça um adendo onde as faltas são zeradas a cada recondução de mandato. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade e o Conselheiro Leandro vai redigir o parágrafo da alteração para inclusão no Regimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: conselhoeducacao@cerquillo.sp.gov.br



Conselho Municipal de Educação

Interno. 2.5 - Apresentação da tabela de faltas dos Conselheiros (Conselheira Graziela). Foi apresentada a tabela de faltas para os Conselheiros, porém a Conselheira lembrou que, devido a mudança no Regimento, esta tabela será alterada. 3 – Documentos enviados: nenhum documento enviado. 4 – Documentos recebidos: nenhum documento recebido. 5 – Ordem do Dia: 5.1) Confirmação do Calendário de Reuniões Ordinárias de 2023 do CME: Devido à dificuldade de alguns Conselheiros, o calendário de Reuniões Ordinárias foi alterado e será divulgado. 5.2) Projeto de Implantação do Diário digital: O Conselheiro Leandro sugeriu a criação de uma pequena comissão para reavaliação do processo do Diário digital e ficou estabelecido que os Conselheiros Leandro, Tais e Graziela farão contato com os profissionais da Escola Marina (que viveram a experiência o ano passado) para entender as dificuldades e, também criar um ofício pedindo agilidade por parte da Secretaria de Educação. 5.3) Organização da Assembleia geral eletiva para cadastramento de novos membros: ficou estabelecido que a Assembleia eletiva para novos membros do Conselho Municipal será dia nove de março de dois mil e vinte e três na Sala Interativa da Secretaria de Educação. O Conselheiro Leandro já fez a reserva da sala com a secretária Heven por telefone. A Conselheira Graziela e o Conselheiro Leandro farão a organização da Assembleia. 5.4) Recondução dos Conselheiros eleitos em fevereiro de 2021: foi realizada a recondução dos Conselheiros por maioria simples (por escrito). 5.5) Ações para promoção do Plano Municipal de Educação: O Conselheiro Leandro sugeriu aos presentes que estudem o Plano Municipal de Educação para a próxima reunião, pois ele e a conselheira Graziela vão recuperar o documento enviado pela Secretaria de Educação no ano de dois mil e vinte e um, no qual havia um posicionamento da mesma em relação aos avanços e necessidades do município perante o Plano Municipal de Educação. 5.6) Ações para elaboração do Plano de Gastos com as verbas da Educação: O Conselheiro Leandro solicitou aos membros do Conselho que analisem algumas propostas para melhorias na/da Educação de Cerquillo, uma vez que será realizado um plano de gastos para o ano de dois mil e vinte e três em parceria com o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e apresentado para a Secretaria de Educação e para o Prefeito José Roberto Pilon. 5.7) Balancetes sobre a Aplicação no Ensino relativo ao Quarto Trimestre de 2022 – Após a análise minuciosa das receitas e despesas relativas ao quarto trimestre de 2022, foram apurados os seguintes percentuais relativos a investimentos em educação: 30,92% (trinta vírgula noventa e dois por cento) de Despesa empenhada, 25,29% (vinte e cinco vírgula vinte e nove por cento) de Despesa liquidada e 25,25% (vinte e cinco vírgula vinte e cinco por cento) de Despesa paga, ou seja, as despesas atingiram os percentuais mínimos de investimentos com recursos próprios, 25% (vinte e cinco por cento), previstos em Lei. Bem como foram aplicados, ao final do último trimestre de 2022, 94,79% (noventa e quatro vírgula setenta e nove por cento) dos recursos oriundos dos repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação; respeitando, assim, os percentuais mínimos de aplicação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: conselhoeducacao@cerquillo.sp.gov.br



Conselho Municipal de Educação

no mesmo de recebimento dos recursos, 90% (noventa por cento), e tendo sido, a título de abertura de crédito, como prevê o artigo 25 da Lei Federal nº 14.113 em seu § 3º, o percentual de 5,21% (cinco vírgula vinte e um por cento) dos recursos, valor inferior aos 10% deliberados pelo supracitado regimento legal. Portanto, este Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, as contas relativas aos investimentos realizados em educação no ano de 2022 apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, sendo que a aprovação se deu após a verificação da inexistência de qualquer irregularidade. 6) Leitura e aprovação da Ata da Reunião de janeiro de dois mil e vinte e três: a Conselheira Graziela realizou a leitura da Ata da reunião anterior e a mesma foi aprovada pelos Conselheiros. A Reunião do mês de fevereiro foi finalizada com o agradecimento do presidente.

Cerquillo, 10 de fevereiro de 2023.


Prof. Leandro Rogério Amici
Presidente do CME